

propostas; propiciar e orientar as confecções de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamentos; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronogramas das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referente às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos por meio de orientações, ciclo de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos; atender o funcionário nas dificuldades inerentes à escolarização, a fim de melhorar o seu aproveitamento escolar e o relacionamento com os professores, colegas e demais pessoas; emitir parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário; promover atividades que subsidiem o educando a reconhecer as suas aptidões e habilidades, capacidade e limitações; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 03 (três)

CARGO 6: TÉCNICO DE GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e coordenar a equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimento de água e de saneamento; supervisionar a manutenção das caldeiras de produção de vapor; executar e supervisionar trabalhos técnicos de engenharia hospitalar; executar trabalhos topográficos e geodésicos; estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções realizadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 01 (uma)

CARGO 7: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: Diploma do Curso de Graduação em Nível Superior em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar as obras terceirizadas quanto à segurança do trabalho, realiza o PCMSO e PPR, participa na estruturação do SESMT, legislação trabalhista e medicina e segurança do trabalho, absenteísmo, posição do SESMT na estrutura da empresa, etc.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 01 (uma)

2.2 ÁREA FINALÍSTICA - NÍVEL SUPERIOR

CARGO 8: BIOMÉDICO

REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior

em Biomedicina, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar exames de hematologia, microbiologia, imunologia, parasitologia, bioquímica, anatomopatológico, virologia, líquido corporais, hormônios, coletas de materiais, meios de cultura e esterilização; manipular radioisótopos ou radiofarmacos para uso diagnóstico e terapêutico, reações sorológicas para transfusão de sangue; realizar citologia esfoliativa; realizar pesquisas e controle microbiológicos e imunológicos; realizar exames de ressonância magnética e atuação na medicina nuclear.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 05 (cinco) sendo 01 (uma) reservada aos candidatos com deficiência que tiverem sua inscrição deferida nesta condição

CARGO 9: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e qualidade de vida.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 03 (três)

CARGO 10: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: Diploma de curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumo para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fisioterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e do uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; manipular de quimioterápicos e dose unitária para nutrição parenteral.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 08 (oito), sendo 01 (uma) reservada aos candidatos com deficiência que tiverem sua inscrição deferida nesta condição.

CARGO 11: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Diploma de Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas para treinamento do pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre: noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar a aquisição de alimentos e o controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção e normas, padrões e assistência alimentar; participar do planejamento e execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratórios; orientar a distribuição e horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lactaristas na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; assessorar autoridades sobre assuntos de sua competência; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de comissões institucionais, quando solicitado; apoiar as atividades de ensino e pesquisa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.706,83(Vencimento Base + Gratificação de Escolaridade), acrescida de outras vantagens pecuniárias.

VAGAS: 07 (sete), sendo 01 (uma) reservada aos candidatos com deficiência que tiverem sua inscrição deferida nesta condição.

CARGO 12: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Diploma de curso de Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e da qualidade de vida; atuar utilizando metodologias holísticas; atuar em unidades de acolhimento; avaliar as necessidades de atuação da terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas da sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar o diagnóstico;